



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Praça do Divino - 54 - Centro-Guarará
CEP 36.606-000 – Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DIA 17 DE ABRIL DE 2026

“Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências”.

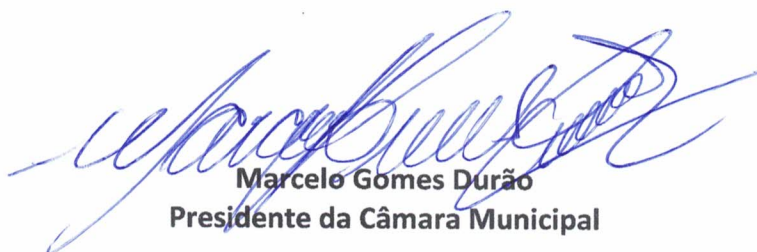
Eu, MARCELO GOMES DURÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo na data de 20 DE ABRIL 2026, segunda-feira, em decorrência à comemoração do Dia de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 17 de abril de 2026.



Marcelo Gomes Durão
Presidente da Câmara Municipal